



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos)

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 447

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Prorrogações	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos)

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 447

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.843 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

*OBJETO: Dispõe sobre a Alteração do Plano do Loteamento "São João Batista", desta cidade, mais especificamente referente a parte da Data "D", da Quadra "39", e dá outras providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado o terreno denominado parte da Data "D", da quadra nº "39", do Loteamento "São João Batista", desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Madalena Cianfa Ferracini, distante 14,40 metros da esquina com a Rua Otávio Guedes da Silveira, com a área de 567,60 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: "(sentido horário) inicia-se no ponto de nº 01, cravado junto à Rua Madalena Cianfa Ferracini e a data "H"; do ponto de nº 01, segue até o ponto de nº 02, numa distância de 22,00 metros, confrontando-se com a data "H"; do ponto de nº 02, vira à direita e segue até o ponto de nº 03, numa distância de 22,00 metros, confrontando-se com a data "C"; do ponto de nº 03, vira à direita e segue até o ponto de nº 04, numa distância de 11,00 metros, confrontando-se com parte da data "D"; do ponto de nº 04, vira à esquerda e segue até o ponto de nº 05, numa distância de 7,60 metros, confrontando-se com parte da data "D"; do ponto de nº 05, vira à direita e segue até o ponto de nº 06, numa distância de 11,00 metros, confrontando-se com parte da data "D"; do ponto de nº 06, vira à direita e segue até o ponto inicial de nº 01, numa distância de 29,60 metros, confrontando com a Rua Madalena Cianfa Ferracini"; imóvel este objeto da Matrícula nº 17.429 do Serviço de Registro Imobiliário

de Tanabi - SP; que com a ALTERAÇÃO DO PLANO DO LOTEAMENTO, dá origem aos seguintes imóveis:

a)- Um imóvel urbano constante de um terreno constituído de parte da Data "D", da Quadra nº "39", do Loteamento "São João Batista", desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Madalena Cianfa Ferracini, distante 33,00 metros da esquina com a Rua Otávio Guedes da Silveira, dentro das seguintes medidas e confrontações:- (sentido horário) "frente 11,00 metros para a Rua Madalena Cianfa Ferracini, no lado direito 22,00 metros com a Data "H", nos fundos 11,00 metros com a Data "C", e, finalmente, no lado esquerdo 22,00 metros com parte da Data "D", fechando assim o poligonal"; totalizando a área superficial de 242,00 metros quadrados;

b)- Um imóvel urbano constante de um terreno constituído de parte da Data "D", da Quadra nº "39", do Loteamento "São João Batista", desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Madalena Cianfa Ferracini, distante 22,00 metros da esquina com a Rua Otávio Guedes da Silveira, dentro das seguintes medidas e confrontações:- (sentido horário) "frente 11,00 metros para a Rua Madalena Cianfa Ferracini, no lado direito 22,00 metros com parte da Data "D", nos fundos 11,00 metros com a Data "C", e, finalmente, no lado esquerdo 22,00 metros com parte da Data "D", fechando assim o poligonal"; totalizando a área superficial de 242,00 metros quadrados; e,

c)- Um imóvel urbano constante de um terreno constituído de parte da Data "D", da Quadra nº "39", do Loteamento "São João Batista", desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Madalena Cianfa Ferracini, distante 14,40 metros da esquina com a Rua Otávio Guedes da Silveira, dentro das seguintes medidas e confrontações:- (sentido horário) "frente 7,60 metros para a Rua Madalena Cianfa Ferracini, no lado direito 11,00 metros com parte da Data "D", nos fundos 7,60 metros com parte da Data "D", e, finalmente, no lado esquerdo 11,00 metros com parte da Data "D", fechando assim o poligonal"; totalizando a área superficial de 83,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 447

Página 3 de 5

metros quadrados.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

26 de Junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 6.512.

13 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data (13 de Junho de 2017), a Senhorita PROF.ª PRISCILA POGIATO DA SILVA COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.44.307.298-X, e do CPF. nº.427.544.858-80, residente e domiciliada na Linha Ouro Verde, nº.2.733, Zona Rural, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE, nesta cidade de Américo de Campos, para assumir classes de PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em substituição, como docente na CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”, nesta cidade de Américo de Campos, sem prejuízos de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

13 de Junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

#### PORTARIA Nº. 6.517.

22 DE JUNHO 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora EDMARA AMÂNCIO DE BARROS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 29.963.375-5 e do CPF.nº286.100.628-56, residente e domiciliada na Rua Pedro Antonio Peixoto, nº. 25, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SECRETÁRIO, 15 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2016 a 14 de Fevereiro de 2017, a serem satirizadas do dia 26 de Junho de 2017 a 10 de Julho de 2017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

22 de Junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

#### PORTARIA Nº. 6.518.

22 DE JUNHO 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor APARECIDO SANCHES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos)

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 447

Página 4 de 5

GUERREIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.16.628.999 e do CPF.nº.076.330.048-94, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº.1516, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de INSTRUTOR DE COMPUTADOR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Março de 2.014 a 02 de Março de 2.015, a serem satirizadas no período de 29 de Junho de 2.017 a 13 de Julho de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

22 de Junho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.519.**

**22 DE JUNHO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora APARECIDA MARIA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.21.544.913-7 e do CPF. nº.181.458.918-09, residente e domiciliado na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº.445, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENCARREGADO DE BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo: 15 (quinze) dias relativos ao relativos ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2.014 a 1º de Janeiro de 2.015 e 15 (quinze) dias, relativos ao período de 02 de Janeiro de 2.015 a 1º de Janeiro de 2.016, a serem satirizadas no período de 30 de Junho de 2.017 a 29 de Julho de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

22 de Junho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.520.**

**23 DE JUNHO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ADÉLIO JUSTINO CORREIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.17.139.755 e do CPF.nº.055.558.638-37, residente e domiciliado na Rua José Tibúrcio de Souza, nº.466, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de INSPETOR DE ALUNOS A ESCOLA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo: 15 (quinze) dias relativos ao relativos ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.015 a 29 de Fevereiro de 2.016 e 15 (quinze) dias, relativos ao período de 1º de Março de 2.016 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas no período de 30 de Junho de 2.017 a 29 de Julho de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

23 de Junho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 447

Página 5 de 5

### PORTARIA Nº. 6.521.

**26 DE JUNHO DE 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data (26 de Junho de 2.017), a Senhorita PROF.<sup>a</sup> JÉSSICA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.47.425.059-3, e do CPF.nº.395.892.298-83, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº.693, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE, nesta cidade de Américo de Campos, para assumir classes de PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em substituição, como docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Francisco de Vilar Horta”, nesta cidade de Américo de Campos, sem prejuízos de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

26 de Junho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Licitações e Contratos**

**Prorrogações**

### TERMO ADITIVO Nº 01/2017 DO CONTRATO Nº 58/2014

Pelo presente instrumento público, a Prefeitura Municipal de Américo de Campos-SP, CNPJ 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza,

nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, doravante denominado CONTRATANTE, daqui por diante designada PREFEITURA e de outro lado à empresa P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda, com sede na Avenida Marginal, 65, sala 03 CEP 15.140-000, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.725/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Piatto, portador do RG nº 40.207.742-8, e do CPF nº 336.945.848-97, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 01 de julho de 2017, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 27 de junho de 2017.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

P&P Colibri – Consultoria e Soluções  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6